

GAZETA DO OESTE

Ano XII Nº 3571 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 16 de julho de 2018

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 010/2018 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia; Contratado (a): **Pedro Henrique Rodrigues**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 53094, inscrito no CPF sob o nº 767.211.672-04, portador do RG nº 1619586215 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Pedro Caldeira nº 321, Centro, em Santa Rita de Cássia/BA; Objeto do Contrato: contratação de pessoa física para prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria jurídica ao Setor de Tributos, deste Município, visto que a municipalidade não conta com número adequado de profissionais para o atendimento de demanda. Valor Global: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais); Prazo de Vigência do Contrato: 03 de julho a 31 de dezembro de 2018; Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Pedro Henrique Rodrigues, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 02** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 31 de dezembro de 2018, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 03 de julho de 2018; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Pedro Henrique Rodrigues, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 16 de julho de 2018.